



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO DE 04/06/2021 E A
SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 04/06/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO
MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta
Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que o dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira) é ponto facultado de
Corpus Christi.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 24 de 02 de Junho de 2021.

DECRETA

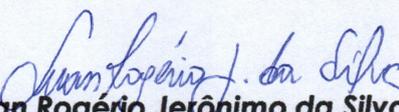
Art. 1º - Fica declarado facultativo, sem compensação futura de
horas, o ponto no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), nesta casa legislativa.

Art. 2º - Determina a suspensão da sessão ordinária prevista para **04
de Junho de 2021**.

Art. 3º - O presente Decreto não se aplica aos serviços
administrativos essenciais, devendo para tanto ser adotados as medidas
preventivas ao enfrentamento do novo Coronavírus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JUNHO DE 2021.**


Luan Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão